

## **PORTARIA N° 345/2014**

**Altera Portaria n° 257/2014, que concede horário especial a servidor estudante.**

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, **altera a Portaria n° 257/2014**, que concede, nos termos do art. 114 e Parágrafo único da Lei n° 044 de 18 de agosto de 1993, horário especial de estudante ao servidor **Eudes Vinícius dos Santos**, cursando Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, e para que seja realizada a carga horária de 40h semanais, a compensação de horário no Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil em São João do Polêsine, passará a ser nos seguintes horários, devido ao turno único no serviço municipal, conforme Lei n° 753/2014, retroagindo seus efeitos a contar de 17/11/2014:

- Segunda-feira: 18h30min às 22h30min;
- Terça-feira: 18h30min às 22h30min;
- Quarta-feira: 19h às 22h.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 21-11-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**